



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 164/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO a Lei 859/2017 que altera os artigos da Lei 806/2011.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o (a) Senhor (a) Quitéria Maria Pinto Barbosa dos Santos, portador da cédula de identidade n.º 5167599 PC-PA e CPF n.º 539.977.864-53, do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária, símbolo CC-05, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, retornando ao cargo efetivo.

Art. 2.º - Exonerar o (a) Senhor (a) Paulo Jorge Mendonça Valença, portador da cédula de identidade n.º 3483333 SDS-PE e CPF n.º 587.549.894-34, do cargo de Coordenador Geral de Vigilância em Saúde, símbolo CC-03, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Optando pelos vencimentos o Cargo Comissionado, retornando ao cargo efetivo.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 04 de Janeiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Março de 2017.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

